



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.000184/2023-49

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 6/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA AB SCIEX DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.427/0001-87, sediada na Alameda Araguaia, nº 3.842, Armazém 5 - Centro Empresarial Tamboré, em Barueri/SP - CEP 06.455-000, telefone (11) 4632.2370, 4040.3911, 99563.4228 ou (16) 99636.1196 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **HÉLIO ALVES MARTINS JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 28.358.649-7, expedida pela SSP/SP, CPF nº 264.739.668-03, e e-mail: helio.martins@sciex.com, ana.cabredo@sciex.com, service.br@sciex.com, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.000554/2022-76 e 08059.000184/2023-49 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem alocação de mão de obra de manutenção corretiva e preventiva para espectrômetro de massas tipo triplo-quadrupolo, modelo: MS/MS API 3200, fabricante: Sciex, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta da empresa, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	---	---	---
		Serviço de manutenção corretiva e preventiva para espectrômetro de massas tipo triplo-quadrupolo,	Serviço de			

01	2720	modelo: MS/MS API 3200, fabricante: Sciex, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.	Serviço de manutenção	---	---	---
	Nº DE CATÁLOGO	SERVIÇOS PREVISÍVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SVBR00010	Manutenção Preventiva Espectrômetro de Massas	Serviço	01	20.645,56	20.645,56
2	SV000064	Deslocamento Zona 3	Serviço	01	5.186,54	5.186,54
	Nº DE CATÁLOGO	SERVIÇOS IMPREVISÍVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SVBR00009	Manutenção Hora Técnica	Hora	10	701,93	7.019,30
2	SV000064	Deslocamento Zona 3	Serviço	02	5.186,54	10.373,08
TOTAL SERVIÇOS PREVISÍVEIS E IMPREVISÍVEIS						R\$ 43.224,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital com início na data de **03/05/2023** e encerramento em **03/05/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 43.224,48 (quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG23

Nota de Empenho: 64/2023

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime e modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

HÉLIO ALVES MARTINS JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) Joziley Jacinto dos Santos

2-) Fernanda Santos Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Helio Alves Martins Junior, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 02/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PALHARES MACHADO, Diretor - Substituto(a)**, em 02/05/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA, Agente Administrativo(a)**, em 02/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28681793** e o código CRC **9167B23B**.

de R\$ 113.117,85 (cento e treze mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento de reajustamento do contrato firmado entre a Compromissária e a construtora responsável pela execução do objeto do Termo de Compromisso. DA DEVOLUÇÃO DO SALDO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Fica autorizado que o saldo dos recursos financeiros do TC nº 5.139.00/2017, no valor de R\$149.963,22 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), sejam devolvidos por ocasião da Prestação de Contas Final do instrumento. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso original e Aditivos anteriores que não colidam com as deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. ASSINAM: Pela CODEVASF, João José Pereira Filho, Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Município, Francisco Manoel F. Fontan - Prefeito. Processo n.º 59555.000008/2023-47-e.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO

Fica autorizado o reinício do Contrato nº 6.087.00/2021, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em granito de vias urbanas e rurais, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia., a partir de 25/04/2023. CONTRATADA: JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 18.087.443/0001-27. PROCESSO: 59560.002021/2021-08. DATA DA PARALISAÇÃO: 24/03/2023, publicada em 27/03/2023 - DOU Nº 59 - Seção 3, pág. 87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993. ASSINA: Miled Cussa Filho - Superintendente da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF. DATA: 25/04/2023.

MILED CUSSA FILHO
Superintendente

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.001137/2022-83-e
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.0282.00/2022. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, CONTRATADA: UZIMETAL CONSTRUCAO COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ: 41.460.486/0001-28. OBJETO: o presente termo tem por objeto aditar o contrato nº n.º 7.0282.00/2022 (contratação de serviços e obras de engenharia visando atender condicionantes de outorgas de poços tubulares nos municípios de Santa Rosa do Piauí e Colônia do Gurgueia sob responsabilidade da 7ª SR da CODEVASF), visando prorrogar o prazo contratual em 90 (noventa) dias contados a partir de 27/04/2023, passando seu vencimento para o dia 26/07/2023. TERMO ADITIVO: 7.0282.01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 133 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2023

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2023. Sagrou-se vencedora a empresa STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 17.301.544/0001-96. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.gov.br/mj/pt-br/.

DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM
Pregoeira

(SIDE - 02/05/2023) 020005-00001-2023NE800253

POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2023

A Polícia Federal (UASG 200334) torna público o resultado do julgamento do pregão 02/2023. Para os itens 01 e 02, a vencedora foi a empresa AIRWAY COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, CNPJ 42.932.582/0001-94, com o melhor lance no valor de R\$8.195,00 e R\$3.200,00, respectivamente. Os demais itens foram fracassados.

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS
Pregoeiro

(SIDE - 02/05/2023) 200334-00001-2023NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000184/2023-49.
Inexigibilidade Nº 5/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF, Contratado: 10.537.427/0001-87 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem alocação de mão de obra de manutenção corretiva e preventiva para espectrômetro de massas tipo triplo-quadrupolo, modelo: ms/ms api 3200, fabricante: sciex, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: . Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Valor Total: R\$ 43.224,48. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000185/2023-93.
Inexigibilidade Nº 5/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF, Contratado: 10.537.427/0002-68 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem alocação de mão de obra de manutenção corretiva e preventiva para espectrômetro de massas tipo triplo-quadrupolo, modelo: ms/ms api 3200, fabricante: sciex, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: . Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 378.822,64. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.005257/2023-65.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL.
Contratado: 049271390 - BSB TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte de mudança local, compreendendo a mudança de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática e quaisquer outros bens de propriedade da polícia federal, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual.
Fundamento Legal: . Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 70.683,36. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.010667/2022. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ/GO (DPF/JTI/GO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823, Pedro Ludovico Goiania/go, Pedro Ludovico - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200376-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/05/2023) 200376-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200388

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 08310.001939/2021-32.
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contratual por mais 12 (doze) meses e acrescentar, em 25 % (vinte e cinco por cento), o valor do item combustível.. Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.361.392,58. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310006195202223. Objeto: Contratação de serviço de internet por período de 30 (trinta) meses, a saber, links de internet banda larga dedicados e simétricos, com fornecimento de endereços IPv4 públicos válidos, para as localidades de São Luís, Caxias e Imperatriz.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama., Cohama - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200388-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDAYR DE ALMEIDA DAMACENA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/04/2023) 200388-00001-2023NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08532.000742/2022-52.
Dispensa Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 15.120.535/0001-73 - PELOS E PATAS ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços veterinários, sem disponibilização de mão-de-obra exclusiva, com fornecimento de materiais, para atendimento ao canal da delegacia de polícia federal na cidade de rondonópolis/mt, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: . Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2027. Valor Total: R\$ 54.320,00. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 08320.010143/2019-37.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 23.501.536/0001-96 - GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Aumento de 5,32% no valor global do contrato decorrente de adição de um 01 prestador de serviço para atendimento das necessidades de limpeza e conservação da delegacia da polícia federal em rondonópolis-mt. Vigência: 02/05/2023 a 10/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 955.944,84. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.017969/2022-75.
Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 09.564.708/0001-40 - ATUAL SERVICE LTDA. Objeto: Contratação remanescente de serviços continuados de copeiragem, jardinagem, lavador de veículos, operador de carga e telefonista com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital do pregão eletrônico nº 07/2022..
Fundamento Legal: . Vigência: 02/05/2023 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 77.134,71. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).



Data e hora da consulta: 29/03/2023 19:10
Usuário: ***.362.382-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	64

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200406	PF99900AG23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/03/2023	Estimativo	08201.000554/2022-76	0,0000	10.806,12

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.537.427/0001-87	AB SCIEIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIA	06455-000
Endereço	UF	Telefone
ARAGUAIA 3.842 ARMZ 5 ALPHAVILLE INDUSTRI	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

EMPENHO DE SERVIÇO P/ COBRIR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ESPECTRÔMETRO DE MASSAS TIPO TRIPLO-QUADRUPOLO, MODELO: MS/MS API 3200. VALOR PROPORCIONAL A 3 MESES. INEXIB. 05/2023-DITEC.

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040607000052023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/03/2023 18:25:53	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2023 19:10

Usuário: ***.362.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.806,12

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção corretiva e preventiva para espectrômetro de massas tipo triplo-quadrupolo, modelo: MS/MS API 3200, fabricante: Sciex.	10.806,12

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	0,25000	43.224,4800	10.806,12

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

***.420.617-**

29/03/2023 18:25:53

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

29/03/2023 16:21:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/03/2023 18:25:53	Alteração